



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.453, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 18.000,00 – SMF”.***

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO,**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 18.000,00** (Dezoito mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **“0228 – Ampliar Arrecadação para investir mais”**, na ação **“4653 – Manutenção do Programa de Integração Tributária - PIT”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal da Fazenda, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
04.01.04.123.0228.4653	3.33.90.31	Premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	12.000,00	0001*
04.01.04.123.0228.4653	3.33.90.30	Material de Consumo	1.000,00	0001*
04.01.04.123.0228.4653	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	0001*
04.01.04.123.0228.4653	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.000,00	0001*
		Total	18.000,00	

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

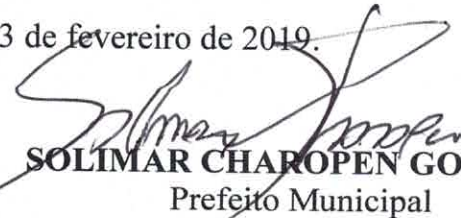
Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
04.01.04.123.0228.4022	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00	81925-5	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de fevereiro de 2019.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:




FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração